

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1632/2014 de 29 de Agosto de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 17, em reunião datada de 11/06/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de agosto de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

Nº Proc	Denominação	Ilha	Investimento total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. pré contr.
383	Joana Torres & Luís Torres - em nome de empresa a constituir	São Miguel	158.204,77 €	158.204,77 €	94.922,86 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
396	Azores Life Science, Lda.	São Miguel	150.832,57 €	146.582,57 €	102.607,80 €	120; 999;
425	Filipe Pedro & Mafalda Ferreira, Lda. (empresa a constituir)	São Miguel	229.744,01 €	228.744,01 €	137.246,41 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
430	Pedro Raposo, em nome de empresa a constituir	São Miguel	33.771,14 €	33.194,34 €	19.916,60 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
438	Sancha Cruz e José Toste, em nome de empresa a constituir	Terceira	299.981,28 €	299.631,28 €	179.778,77 €	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
5	TOTAL		872.533,77 €	866.356,97 €	534.472,44 €	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	e) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	f) n.º 1, artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 383: Cópia do contrato de arrendamento; Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.
	Projeto 396: Cópia do contrato de comodato; Informação Empresarial Simplificada do exercício de 2013.
	Projeto 425: Cópia do contrato de comodato que legitimará a empresa a construir no espaço sito na Rua João do Rego, nº.76, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, ; Substituição para a CAE 55201 no início da atividade.
	Projeto 430: Cópia do contrato de arrendamento.
	Projeto 438: Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; Averbamento do licenciamento de obras em nome da empresa promotora; Cópia da declaração de cedência.